

Moção de Repúdio nº 02 /2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Thiago Fernandes da Silva, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, apresenta ao Plenário **Moção de Repúdio ao Senhor Genilson Souto que exerce hoje a função de assessor de comunicação executivo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, em virtude de ter exposto um Edil desta Casa Legislativa a situação vexatória diante de diversas autoridades presentes na Festa da Padroeira de Parnamirim realizada em 04 de maio do ano corrente, configurando conduta lamentavelmente reprovável e desacato a autoridade.**

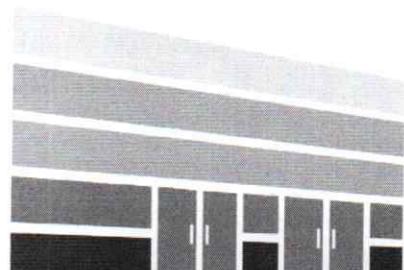
JUSTIFICATIVA

No último dia 04 de maio de 2025, durante a festa da Padroeira de Parnamirim, o vereador Thiago Fernandes estava presente prestigiando o evento, primeiro por católico praticante e se tratar de um evento de grande importância para a Cidade de Parnamirim/RN, e a inda por seu mandato ter contribuído ativamente através da emenda impositiva nº 96/2024 que destinou o valor de R\$130.000,00 (centro e trinta mil reais) para a realização de evento católico em nosso município.

Quando em determinado momento próximo ao palco e na presença de diversas pessoas, dentre elas, autoridades de Parnamirim/RN e também de Natal/RN o Senhor Genilson Souto começou a constranger o Parlamentar Thiago Fernandes, falando em auto e bom som que o vereador “tinha que aplaudir a prefeita por ter realizado tal evento”, insistindo em tom jocoso e constrangendo o vereador diante de seus colegas e demais autoridades presentes.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de maio de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

